



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 (Edital 02)**

**A Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos da legislação vigente, torna pública a Retificação do Edital Abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos abaixo, no que segue:**

Onde se lê:

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
- 1.2. Os cargos, os códigos dos cargos (Cód.), os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cód.	Cargos	Escolaridade / Requisitos	Vencimentos (R\$)	Vagas	Vagas Lei 1510/22 PPP(**)	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição (R\$)
201	DIRETOR DE ESCOLA	Ensino Superior, em Curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena ou em Curso de pós-graduação em Educação, com registro no MEC ou órgão por ele delegado, e ter no mínimo, 5 anos de experiência docente	5.580,54	01		40	100,09
202	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Ensino Superior, em Curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena ou em Curso Normal Superior com habilitação específica na área de atuação	4.867,77	80	16	40	100,09
203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado	5.580,54	04	01	40	100,09
204	SECRETARIO DE ESCOLA	Ensino Médio Completo e Conhecimento Básico de Informática	3.013,83	03	01	40	80,28

- 1.3. A carga horária dos cargos poderá ser estendida, se for o caso, e realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida de acordo com suas necessidades e conveniências.

Leia-se:

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
- 1.2. Os cargos, os códigos dos cargos (Cód.), os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Cód.	Cargos	Escolaridade / Requisitos	Vencimentos (R\$)	Vagas Ampla ncorrente	Vagas Lei 1510/22 PPP(**)	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição (R\$)
201	DIRETOR DE ESCOLA	Ensino Superior, em Curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena ou em Curso de pós-graduação em Educação, com registro no MEC ou órgão por ele delegado, e ter no mínimo, 5 anos de experiência docente	5.580,54	01			40	100,09
202	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Ensino Superior, em Curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena ou em Curso Normal Superior com habilitação específica na área de atuação	4.867,77	60	16	4	40	100,09
203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	Ensino Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado	5.580,54	03	01	01	40	100,09
204	SECRETARIO DE ESCOLA	Ensino Médio Completo e Conhecimento Básico de Informática	3.013,83	03	01		40	80,28

### 1.3. EXCLUIDO

#### Onde se Lê:

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
- 2.3. É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Concurso Público ou das bancas examinadoras.
- 2.3.1. Qualquer desobediência à proibição prevista no item anterior ou, constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame sem prejuízo de responsabilização civil.

(...)"

Leia-se

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
- 2.3. É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Concurso Público ou das bancas examinadoras.
- 2.3.1. Qualquer desobediência à proibição prevista no item anterior ou, constatado a qualquer tempo que determinado



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame sem prejuízo de responsabilização civil.

**2.3.2.** É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela abaixo:

BLOCO A	BLOCO B
PEB I	PEB II
Secretário de Escola	Diretor de Escola

**2.3.3.** Caso seja efetuada mais de uma inscrição a cargos pertencentes ao mesmo bloco ou que não constem do bloco, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

**2.3.4.** É permitido ainda concorrer ao cargo de Secretário de Escola deste Edital, e ao cargo de Motorista, do Edital 01, do mesmo concurso, desde que habilitado para ambos, nos termos dos respectivos editais.

**Onde se lê**

**4.6.** Não é permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, pois pode haver coincidência de horários.

**4.6.1.** Caso seja efetuada mais de uma inscrição a especialidades distintas ser considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

Leia-se:

**4.6.** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo se pertencente a blocos diferentes, conforme divisão de que trata o item 2.3.2. deste Edital, pois em situação diferente pode haver coincidência de horários.

**4.6.1.** Caso seja efetuada mais de uma inscrição a especialidades sem observância do item 2.3.2. e 4.6., para efeito deste Concurso Público, será considerada aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

**Onde se lê:**

**8.6.1.** As provas objetivas terão duração **de três horas e meia**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas, e terão a seguinte composição:

Cargo/função	Área do Conhecimento	Número de questões	Peso
<b>Secretário de Escola</b>			
	Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertioga (conforme Lei Municipal nº 508/02)	06	2
<b>Professor de Educação Básica I</b>			
	Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertioga (conforme Lei Municipal nº 508/02)	06	2
<b>Todos os demais Cargos: Diretor de Escola, Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva</b>			
	Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertioga (conforme Lei Municipal nº 508/02)	06	1



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Leia-se:

**8.6.1.** As provas objetivas terão duração **de três horas e meia**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas, e terão a seguinte composição:

Cargo/função	Área do Conhecimento	Número de questões	Peso
<b>Secretário de Escola</b>			
	Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertioga (conforme Lei Municipal nº 508/02)	06	1
<b>Professor de Educação Básica I</b>			
	Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertioga (conforme Lei Municipal nº 508/02)	06	1
<b>Todos os demais Cargos: Diretor de Escola, Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva</b>			
	Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertioga (conforme Lei Municipal nº 508/02)	06	1

Fica ainda retificado o Anexo II do Edital de Abertura, que trata do conteúdo programático, a saber:

**Onde se lê:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Educação Básica I**

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros nacionais de qualidade e equidade para a educação infantil. Brasília, DF, 2024;

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Grupo A;

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Penso, 1999;

FOCHI, Paulo. A abordagem Obeci para o planejamento na educação infantil. 2019;

HOFFMANN, Jussara. Pontos & contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007;

KAMII, Constance; HOUSMAN, Leslie Baker. Crianças pequenas reinventam a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2002;

KRAMER, Sonia. Educação infantil: fundamentos e práticas. 6. ed. São Paulo: Ática, 2015;

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002;

SILVA, Nilton. Educação e diversidade: o desafio da inclusão. 2. ed. São Paulo: Vozes, 2016;

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Diretor de Escola e Professor de Educação Basica II – Educação Especial / Inclusiva**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

Base Nacional Comum Curricular, com foco na garantia dos direitos de aprendizagem na perspectiva da educação inclusiva

ALVES, Luciana. Práticas pedagógicas inclusivas: uma abordagem crítica. São Paulo: Papirus, 2018.

FALCONI, Andréa. Educação e diversidade: diálogos sobre a inclusão. São Paulo: Moderna, 2020.

GLAT, Rosana. Educação inclusiva: construindo sistemas educacionais inclusivos. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2015.

GONÇALVES, Edna. Educação e diversidade cultural: práticas educativas para a inclusão. São Paulo: Cortez, 2018.

LIMA, Rita. Educação inclusiva: práticas e desafios. 3. ed. São Paulo: Ática, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. 12. ed. São Paulo: Moderna, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Educação e diversidade: uma proposta de inclusão. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2018.

PEREIRA, Eliane. Educação para todos: inclusão e diversidade na educação. São Paulo: Cortez, 2017.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

SILVA, Nilton. Educação e diversidade: o desafio da inclusão. 2. ed. São Paulo: Vozes, 2016.

ZERBATO, Ana Paula. Educação inclusiva: reflexões e práticas pedagógicas. São Paulo: Moderna, 2020.

**DIRETOR DE ESCOLA**

Base Nacional Comum Curricular, com ênfase na gestão pedagógica e articulação com o Projeto Político-Pedagógico  
CARR, Wilfred; KEMMIS, Stephen. Educação e prática reflexiva: uma abordagem crítica. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2015.  
DEMO, Pedro. Educação e pesquisa: uma introdução à pesquisa educacional. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2016.  
GADOTTI, Moacir. Educação e sociedade: uma introdução à educação. 8. ed. São Paulo: Editora Ática, 2005.  
LIMA, Márcio. Gestão educacional: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora Cortez, 2019.  
LÜCK, Heloísa; SANTOS, Arnaldo. Gestão da educação: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Editora Papirus, 2017.  
LÜCK, Heloísa. Metodologias ativas para uma educação inovadora. 2. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2020.  
MONTANARI, José. Gestão escolar: planejamento e avaliação. 10. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2020.  
OLIVEIRA, Fernanda. Gestão escolar e cidadania: um olhar crítico. São Paulo: Editora Moderna, 2018.  
SILVA, Carlos. Gestão da educação: práticas e desafios contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Editora Papirus, 2020.  
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

Leia-se

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Educação Básica I**

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros nacionais de qualidade e equidade para a educação infantil. Brasília, DF, 2024;  
FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Penso, 1999;  
FOCHI, Paulo. A abordagem Obeci para o planejamento na educação infantil. 2019;  
HOFFMANN, Jussara. Pontos & contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007;  
KAMII, Constance; HOUSMAN, Leslie Baker. Crianças pequenas reinventam a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2002;  
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002;  
SILVA, Nilton. Educação e diversidade: o desafio da inclusão. 2. ed. São Paulo: Vozes, 2016;  
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Diretor de Escola e Professor de Educação Básica II – Educação Especial / Inclusiva**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

Base Nacional Comum Curricular

ALVES, Luciana. Práticas pedagógicas inclusivas: uma abordagem crítica. São Paulo: Papirus, 2018.

FALCONI, Andréa. Educação e diversidade: diálogos sobre a inclusão. São Paulo: Moderna, 2020.

GLAT, Rosana. Educação inclusiva: construindo sistemas educacionais inclusivos. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2015.

GONÇALVES, Edna. Educação e diversidade cultural: práticas educativas para a inclusão. São Paulo: Cortez, 2018.

LIMA, Rita. Educação inclusiva: práticas e desafios. 3. ed. São Paulo: Ática, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. 12. ed. São Paulo: Moderna, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Educação e diversidade: uma proposta de inclusão. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2018.

PEREIRA, Eliane. Educação para todos: inclusão e diversidade na educação. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Nilton. Educação e diversidade: o desafio da inclusão. 2. ed. São Paulo: Vozes, 2016.

ZERBATO, Ana Paula. Educação inclusiva: reflexões e práticas pedagógicas. São Paulo: Moderna, 2020.

**DIRETOR DE ESCOLA**

Base Nacional Comum Curricular

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

**As inscrições ficam prorrogadas até as 23h59 do dia 29 de dezembro de 2025, com vencimento dos boletos até dia 30 de dezembro de 2025.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Bertioga, 05 de dezembro de 2025

**COMISSÃO DE CONCURSOS**